

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.057806/2025.13

Eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA BIÓPSIA para atender as necessidades da UNACON/RR E Centro de Referência da Saúde da Mulher.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	359192	Instrumento de biópsia Pro-Mag™ Ultra pode ser facilmente armado utilizando um sistema de alavanca e é ideal para procedimentos guiados por ultrassom. Suas características como facilidade de manuseio, força do disparo e confiabilidade no funcionamento tornam a Pro-Mag™ Ultra o campeão de vendas em instrumentos de biópsia no Brasil. Funciona melhor com o uso das agulhas de biópsia Pro-Mag™ Ultra que proporcionam uma combinação ideal para procedimentos de biópsia em tecidos moles como próstata, mama, fígado e rim entre outros. Quando utilizada em conjunto com agulha co-axial pode ser também utilizada para biópsia guiada por tomografia. Características • Avanço de 25 mm; • Fácil de armar utilizando sistema de alavanca; • Gatilhos posicionados na frente e atrás; • Trava de segurança que impede o disparo acidental; • Retirada das amostras sem extrair a agulha do instrumento; • Pode ser esterilizado pelos métodos convencionais; • Indicada para biópsias de próstata, mama, fígado e rim.	UND	04		

		Com registro na Anvisa				
02	603051	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 16G x 20cm, com ponta ecogênica e marcação em centímetros. Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm), em uso nas Unidades de Saúde do Estado. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	UND	144		
03	388014	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 18G x 25cm, com ponta ecogênica e marcação em centímetros. Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm), em uso nas Unidades de Saúde do Estado. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	UND	400		
04	435484	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 20G x 10cm, com ponta ecogênica e marcação em centímetros. Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm), em uso nas Unidades de Saúde do Estado. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	UND	150		
05	603057	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 20G x 16cm, com ponta ecogênica e marcação em centímetros. Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm), em uso nas Unidades de Saúde do Estado. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	UND	150		
06	603058	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 20G x 20cm, com ponta ecogênica e marcação em centímetros. Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm), em uso nas Unidades de Saúde do Estado. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	UND	150		
07	404600	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES UNIGUN 16G X 16 CM Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm)	UND	2.000		
08	615996/SI MILAR	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES-TIPO D , 16G X 10CM COD. TC-22P 16/10 COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDAVEL AIS 304 COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm)	UND	2.000		
09	603028	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES-TIPO CHIBA , 20G X 15 CM COD. CH 20-15. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDAVEL AISI 304 COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon Pro-Mag Ultra (avanço 25mm)	UND	1.000		
10	603057/SI MILAR	AGULHA DE DEMARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO - TIPO A , 20G X 15 CM COD. CDN-R 2015 COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDAVEL AISI 304 COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Argon	UND	1.000		

		Pro-Mag Ultra (avanço 25mm)				
11	603051	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 16G x 20cm, com ponta ecogênica e marcação em centímetros. Deverá ser compatível com o instrumento de biópsia Alpharad Alphacore Alpha 07 (avanços 15mm e 22mm), em uso nas Unidades de Saúde do Estado. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	UND	240		
12	603046	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 18G x 20cm. Aplicação: Tecidos Moles. Material: Aço Inoxidável Centimetrada. Dimensão: cerca de 18G x 20cm. Componente: Disparo Semiautomático. Componente II: c/ Marcador de Profundidade. Componente III: c/ Gaveta de Amostra. Característica adicional: c/ Cânula Introdutora. Conector: Conector Luer Transparente. Estéril e descartável.	UND	400		
13	387972	AGULHA PARA LOCALIZAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO NÃO PALPÁVEL 20G x 10cm. Material: Aço inoxidável, centimentrado. Aplicação: Localização de nódulo mamário não palpável por estereotaxia. Dimensão: 20G x 10cm; com fio marcador de níquel-titânio ou material compatível (tipo fio de Kopans) com extremidade para fixação da lesão de ponta atraumática em forma de duplo J ou Q. Estéril e descartável.	UND	40		
14	404675	AGULHA PARA LOCALIZAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO NÃO PALPÁVEL 20G x 15cm. Material: Aço inoxidável, centimentrado. Aplicação: Localização de nódulo mamário não palpável por estereotaxia. Dimensão: 20G x 15cm; com fio marcador de níquel-titânio ou material compatível (tipo fio de Kopans) com extremidade para fixação da lesão de ponta atraumática em forma de duplo J ou Q. Estéril e descartável.	UND	40		
15	439872	AGULHA TIPO HUBBER, ANGULADA, 20G x 25mm. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: p/ Punção de Cateter Implantável. Tipo Ponta Agulha: c/ Bisel não cortante. Tipo: Angulada, 90°. Dimensões: cerca de 20G x 25mm. Tipo Fixação: c/ Asa de fixação. Adicional: Tubo extensor c/ clamp. Conector: Conector Luer Lock ou Slip, Protetor. Estéril e descartável.	UND	500		
16	439821/ SIMILAR	AGULHA TIPO HUBBER, ANGULADA, 22G x 20mm. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: p/ Punção de Cateter Implantável. Tipo Ponta Agulha: c/ Bisel não cortante. Tipo: Angulada, 90°. Dimensões: cerca de 20G x 25mm. Tipo Fixação: c/ Asa de fixação. Adicional: Tubo extensor c/ clamp. Conector: Conector Luer Lock ou Slip, Protetor. Estéril e descartável.	UND	150		
VALOR TOTAL						

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**

- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **deverá ser entregue no Almoxarifado da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**, situado na Avenida São Sebastião, nº1.485, bairro Santa Tereza - Boa Vista/RR, CEP: 69.312-155, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais, bem como no rodapé da nota fiscal deverá conter o número do contrato e número do processo administrativo desta SESAU/RR.

A Contratada deverá entrar em contato pelo e-mail: **dpao.cgae@saude.rr.gov.br**, com cópias para o e-mail: **processos.cgae@saude.rr.gov.br**, para informar o dia da visita e o horário previsto, deverá ser comunicado com 5(cinco) dias úteis antes da visita, para que sejam comunicados a equipe de acompanhamento, para deslocamento a unidade onde será a vistoria.

19.3 Após solicitação do corpo técnico da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia vinculado ao Hospital Geral de Roraima - HGR ou do Centro de Referência em Saúde da Mulher – CRSM, será emitido uma Requisição/Solicitação pela Coordenadoria Geral de Atenção Especializada - CGAE na qual a empresa vencedora terá 30 dias corridos para o fornecimento do ITEM solicitado conforme item 11 deste Estudo Técnico Preliminar.

TREINAMENTO

A(s) empresa(s) vencedora(s) (contratada) deverá(ão) ministrar treinamento para os profissionais da SESAU, caso seja verificado a necessidade, referente ao(s) item(s) 1 abrangendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

Manuseio Básico

Operação e Manutenção

Cuidados e Riscos

O treinamento deverá ser ministrado por profissionais capacitados, e deverá ser agendado e realizado nas dependências das unidades.

O treinamento deverá obrigatoriamente ser ministrado aos usuários do equipamento sem ônus para a SESAU. Deverá ser ministrado in loco, abrangendo os dois turnos de trabalho das equipes.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Contratada deverá ofertar a assistência técnica na cidade de Boa Vista, durante todo o período de garantia. Todos os itens deverão estar acompanhados do manual do usuário, com versão em português e da relação da REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; No ato do recebimento, os fiscais do processo ao identificar algum item avariado, poderá a contratante abrir o chamado, tendo a Contratada o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para substituição do mesmo.